



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1020/2009 de 24/04/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/04/2009, Edição de nº 8.564, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.671,78 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)**, destinado a atender demandas das Secretarias, conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103020010.3.067000 REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 16.007,10

2991 FONTE: 33334 CONV/SEC.SAÚDE-PR OBRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 384,80

2992 FONTE: 31334 CONV/SEC.SAÚDE-PR OBRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

SOMA.....R\$ 16.391,90

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVI. DE TRANSP., OBRAS E VIAÇÃO

154520017.3.164000 MIN.CIDADES/PRO MUNICIPIOS/CEF - PAV. ASFALTICA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.194,31

2993 FONTE: 33774 CONV.MIN.DAS CIDADES/PRO MUN/CEF - ASFALTO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 85,57

2994 FONTE: 31774 CONV.MIN.DAS CIDADES/PRO MUN/CEF - ASFALTO

SOMA.....R\$ 3.279,88

SOMA GERAL.....R\$ 19.671,78

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes de receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do exercício anterior e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33334 CONV/SEC.SAÚDE-PR OBRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL.....R\$ 16.007,10

FONTE: 33774 CONV/MIN.DAS CIDADES.PRO MUN/CEF - ASFALTO.....R\$ 3.194,31

SOMA.....R\$ 19.201,41

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31334 CONV/SEC.SAÚDE-PR OBRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL.....R\$ 384,80

FONTE: 31774 CONV/MIN.DAS CIDADES/PRO MUN/CEF - ASFALTO.....R\$ 85,57

SOMA.....R\$ 470,37

SOMA GERAL.....R\$ 19.671,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 8565 |
| Data, 28 / 04 / 2009 |
| O FUNCIONÁRIO |